

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HEMODIÁLISE COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO. PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-50/2016. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2016.

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NÚCLEO DE NEFROLOGIA DE BELO HORIZONTE LTDA.**, com sede na Rua Maranhão, nº 1.040, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 70.947.213/0001-00, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **19/09/2020 a 18/09/2021**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339039-49, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em **R\$ 1.562.500,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

DESCRIÇÃO	ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços de realização de sessão de exames de hemodiálise convencional, com acompanhamento médico, para casos de urgência e emergência de pacientes do HOB e HNSA, por um período de 12 meses.	1	2500	R\$ 625,00	R\$ 1.562.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 1.562.500,00</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O **Contratante** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 18 de 09 de 2020

EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO 2020 - ANEXO 1 - ATUALIZADO

SUCAP Nº: 108/28

Nº DE LICITAÇÃO: 01/2016-2301-02790500

GRUPAMENTO: 010-815-011-609

CADASTRO: mail 18 09 20

ASS.: 1000

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

DR. DANILO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

NÚCLEO DE NEFROLOGIA DE BELO HORIZONTE LTDA.